



Indicação nº1059/2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo as secretaria municipais de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETUDE, **QUE SEJA:** realizado cursos de capacitação e certificação em boas práticas de pesca, manipulação e comercialização do pescado para pescadores artesanais da região litorânea.

#### Justificativa

A profissionalização da cadeia produtiva da pesca artesanal é uma etapa estratégica e necessária para o fortalecimento sustentável da economia do mar e a valorização do trabalho tradicional das comunidades pesqueiras. Em regiões como **Pium, Cotovel e Pirangi do Norte**, onde a pesca da tainha e outras espécies fazem parte da identidade cultural e da sobrevivência econômica de muitas famílias, é urgente implementar políticas públicas que capacitem os pescadores e garantam sua permanência digna na atividade.

Atualmente, muitos desses trabalhadores enfrentam **grandes desafios para atender às exigências sanitárias, ambientais e de comercialização que o mercado atual impõe**. Isso os exclui de circuitos comerciais mais amplos e impede o crescimento econômico de suas atividades, mesmo quando há demanda pelo produto.

A realização de **ursos e oficinas continuadas** sobre temas como **boas práticas de pesca e conservação do pescado, segurança no trabalho, beneficiamento, comercialização direta, associativismo e empreendedorismo pesqueiro**, representa uma oportunidade de **inclusão produtiva qualificada**, gerando conhecimento técnico e favorecendo a organização comunitária da atividade.

Essas capacitações também são fundamentais para garantir a **segurança alimentar da população**, pois promovem maior controle sobre as etapas da pesca até o consumo, com atenção à higiene, ao acondicionamento e ao transporte adequado do pescado. Isso se alinha a uma política pública de abastecimento consciente e saudável, que beneficia tanto os produtores quanto os consumidores.

Além disso, a **certificação dos pescadores capacitados** amplia as possibilidades de inserção em programas institucionais de compra pública, como o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, além de viabilizar parcerias com **hotéis, pousadas, supermercados e restaurantes**, que cada vez mais exigem fornecedores com qualificação técnica e legalização sanitária.

Capacitar os pescadores artesanais é, portanto, investir na **autonomia econômica das famílias**, na **valorização do saber tradicional aliado ao conhecimento técnico**, e na **preservação de uma das mais importantes atividades culturais e alimentares do nosso litoral**. Trata-se de um passo fundamental para fortalecer a **economia solidária**, promover **justiça social** e consolidar Parnamirim como exemplo de cidade que respeita, apoia e desenvolve seu território com base em suas vocações e tradições.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 04 / 06 / 2025

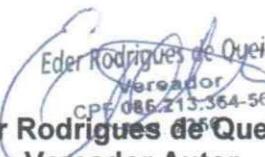
Thiago Flynndes

1º Secretário



Plenário Dr. Mário Medeiros, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente;

  
Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador Autor  
CPF: 086.213.364-56



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)